

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2026 - Análise técnica da proposta - RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA - GRUPO 1

4 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

10 de março de 2026 às 08:35

Para: Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>, Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2025/000015160-00

Pregão Eletrônico nº 016/2026

Licitante: RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA, CNPJ 56.993.582/0001-09

Referência: Grupo 1

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **SETIC**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **10/03/2026, às 10:00h**.

Sendo necessário mais tempo para análise, favor comunicar a necessidade de dilação do prazo.

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC
SECOP/COLIC/TJAM

2 anexos



PROPOSTA REFORMULADA 424k2.pdf
557K



catalogo 424k.pdf
1878K

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>

10 de março de 2026 às 10:02

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>

Bom dia, prezados.

Pedimos prorrogação na análise dos arquivos para até as 14h, tendo em vista que nossa equipe está concentrada nesse momento na conclusão das respostas de pedidos de esclarecimentos e impugnações a outros certames em andamento.

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Coordenadoria de Licitação - COLIC <colic@tjam.jus.br> 10 de março de 2026 às 10:22
Para: Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br>
Cc: COLIC <colic@tjam.jus.br>, Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>

Prezados, bom dia,

Tendo em vista o pedido de dilação, informo que fica renovado o prazo para cumprimento da diligência até o dia **10/03/2026, às 14:00h.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rauny dos Santos Pena Forte <rauny.forte@tjam.jus.br> 10 de março de 2026 às 14:11
Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>
Cc: Wallisson dos Anjos Alves <wallisson.alves@tjam.jus.br>, SETIC <setic@tjam.jus.br>

Prezados(as),

Em atenção à proposta e aos catálogos da empresa RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA encaminhados para o GRUPO 1, realizamos a análise técnica detalhada cruzando os documentos com as exigências do Termo de Referência (TR) e do Edital.

Seguem os esclarecimentos estruturados:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

NÃO. A proposta apresenta erros grosseiros de preenchimento, omissão de item obrigatório, falhas formais na documentação e inconformidades técnicas eliminatórias, a saber:

- **Omissão de Item e Duplicidade (Descumprimento da Cláusula 9.5):** A licitante não cotou o Item 2 do TR (Cabo de rede Patch Cord 1,5m a 2m). Na sua planilha de proposta, ela pulou direto para o Item 3 (Patch Cord 25cm a 30cm), chamando-o de "Item 2". Para disfarçar a ausência e manter 15 itens na lista, a empresa duplicou a cotação do Item 7 (Caixa de cabo de rede), listando-o como "Item 6" e "Item 7". O Edital proíbe a cotação inferior ao exigido no TR.
- **Inconformidade Técnica (Cat5e vs Cat6):** No catálogo apresentado para justificar o seu "Item 2", a licitante anexou especificações e imagens de uma "Caixa de Cabo de Rede Cat5e Furukawa". O TR exige estritamente categoria Cat6 ou Cat6/6A para toda a infraestrutura (Itens 2, 3, 4, 5 e 7). A oferta de cabo Cat5e (inferior e obsoleto para o padrão exigido) é eliminatória. Além disso, ofertou uma "Caixa" onde o item exigia um "Patch Cord" já conectorizado.
- **Falha Formal (Catálogos Não Oficiais):** Repetindo o padrão dos grupos anteriores, todos os documentos técnicos enviados para os equipamentos (Racks, Access Points, Roteador, Alicates, etc.) consistem em montagens de textos e imagens da internet sobrepostas com a logomarca da distribuidora licitante ("RDD DISTRIBUIDORA NACIONAL"). Este formato fere frontalmente a Cláusula 10.1 do Edital, que exige o envio do "catálogo técnico oficial dos produtos do Fabricante".

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Sim, a proposta é tecnicamente exequível, com base na Cláusula 13.7 do Edital.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não. Como a adjudicação é POR GRUPO, a proposta é insanável por dois motivos legais incontornáveis:

- **Falta de Cotação de Item:** A licitante deixou de cotar um dos itens do grupo (Patch Cord 1,5m a 2m), completando a planilha com uma duplicidade. Não é permitido adicionar um item não cotado após a abertura

das propostas.

- **Alteração da Substância:** A licitante ofertou em catálogo uma tecnologia inferior à exigida (Cabo Cat5e em vez de Cat6). O Edital (Cláusula 13.10.1 e 9.2) veda expressamente a alteração da substância da proposta.

Sendo assim, não há diligência capaz de corrigir a omissão do item ou a oferta de material de categoria inferior sem ferir a isonomia do certame. **Recomendamos a DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA da proposta da empresa RAYANE DANTAS DAMASCENO LTDA para o Grupo 1.**

Atenciosamente,

Rauny dos Santos Pena Forte

Tribunal de Justiça do Amazonas - TJAM
Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação - SETIC
Coordenador de Suporte e Atendimento dos Fóruns da Capital
Telefones | (092) 3303-5172 / 5266

Em ter., 10 de mar. de 2026 às 08:35, COLIC <colic@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]